



Edital

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Cientista Convidado do IILP (BCC do IILP), ao abrigo do Programa de Bolsas de Cientista Convidado do Instituto Internacional de Língua Portuguesa – IILP, com base na contribuição extraordinária concedida por Portugal para esse efeito.

Tipos de Bolsa: Bolsa de Mestre / Bolsa de Doutor

Áreas de Trabalho:

- Didática do Português como Língua não Materna (PLNM);
- Desenvolvimento Curricular em PLNM;
- Desenvolvimento de materiais de PLNM para plataformas digitais;
- Formação de formadores de PLNM;
- Terminologia.

Requisitos de admissão: Ser cidadão de um Estado-Membro da CPLP. Ter Mestrado / Doutoramento em área científica relevante para a missão do IILP.

Plano de trabalhos: Os bolseiros selecionados participarão em projetos do IILP ou coordenarão projetos de investigação considerados relevantes para a missão do IILP que identifiquem e se proponham desenvolver.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva (exceto nos casos mencionados no Regulamento do Programa) e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de BCC do IILP.

Local de realização da bolsa: Preferencialmente na sede da organização, na cidade da Praia, em Cabo Verde, sob supervisão do Conselho Científico do IILP (cf. Regulamento).

Duração das bolsas: 12 meses.

Renovação: Não renovável.

Condições Financeiras da Bolsa: Aos candidatos selecionados será atribuído:

- a) Um subsídio mensal, pelo período de duração do contrato de bolsa, de acordo com o grau académico de que é detentor (Mestrado – 1.800,00€ / Doutoramento – 2.000,00€);
- b) Viagem no percurso *local de origem - Cidade da Praia* (Cabo Verde), no início e no fim do período de concessão da bolsa;
- c) Subsídio para seguro de saúde.

Métodos de seleção: Avaliação documental. Realizar-se-á uma entrevista por meios digitais aos candidatos, se o júri a entender relevante para o processo de seleção.

Critérios de seleção:

Na avaliação documental:

- a) adequação do projeto do candidato aos interesses do IILP;
- b) adequação do currículo e da carta de motivação ao plano de trabalhos/investigação apresentado pelo candidato;
- c) experiência anterior de desenvolvimento e/ou participação em projetos.

Na entrevista:

- a) conhecimento e interesse pela atividade do IILP;
- b) motivação para o desempenho da atividade;
- c) propensão para o trabalho em equipa;
- d) capacidade de desenvolvimento de trabalho autónomo.

Composição do Júri de Seleção:

- **Júri fixo:**
 - Representante do Instituto Internacional da Língua Portuguesa;
 - Representante do Camões I.C.L.;
 - Representante da Universidade do Porto.
- **Júri rotativo:**
 - Representante de dois Estados-Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (segundo a ordem alfabética)

Formalização de candidaturas: Dos processos de candidatura deve obrigatoriamente constar a documentação referida nas alíneas seguintes:

- a) *Curriculum vitae* do candidato;
- b) Cópia do documento de identificação;
- c) Documentos comprovativos das condições exigidas, nomeadamente, certificados de habilitações de grau(s) académicos obtidos, com média final;
- d) Plano de trabalhos/investigação que se propõe desenvolver no âmbito da missão do IILP;
- e) Declaração de aceitação das condições de Bolsa de Cientista Convidado do IILP;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de ser ou não bolseiro de qualquer outra instituição.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para curso.bcc.iilp@gmail.com

Prazo para formalização da candidatura: 45 dias.

Data de Publicitação: 6 de junho de 2019.

Data-limite de candidatura: 21 de julho de 2019.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão comunicados aos candidatos até 20 dias corridos após a conclusão do prazo de candidatura. Os

candidatos selecionados terão 30 dias para declarar a sua aceitação e comunicar ao ILLP a data do início efetivo da bolsa, por escrito. Salvo apresentação de justificativa atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.